



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 15 de março de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 855

Órgão Oficial do Município

CASTRAÇÃO GRATUITA PARA

Cães e Gatos

PARA FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO

O cadastro deverá ser feito online no site pmsaposse.sp.gov.br ou presencialmente na Academia de Saúde São Judas Tadeu, Rua Luiz Adriano Milanes, 11, Bairro São Judas Tadeu, das 8h às 14h.



INÍCIO DAS INSCRIÇÕES

14 DE MARÇO

INFORMAÇÕES

(19) 3896-2556

Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse www.pmsaposse.sp.gov.br e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL



ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIROS RURAIS - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como folhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda roupa, sofá, colchões, entre outros, ligar no departamento de **Serviços Públicos (19) 3896-2274** para agendar a retirada.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Onde leu-se:****Decreto n. 3771 de 03 de março de 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3424.

Leia-se:**Decreto n. 3771 de 03 de março de 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3424.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$457.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
25-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$370.000,00
01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
56-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
334-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
01.02.11-DIR. DE DESENV. MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.	
150-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
180-12.361.0210.2034.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
213-12.361.0220.2038.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
334-17.512.0500.2069.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
6-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$-100.000,00
01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
15-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$-212.000,00
18-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$-50.000,00

27-04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$-10.000,00
27-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$-10.000,00
01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
55-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$-15.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
216-12.361.0220.2038.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$-30.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
339-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$-10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 03 de março de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3774 de 15 de março de 2022

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de recurso Estadual do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) nº 038/2021 objetivando execução de projeto "Reequipamento dos Centros Municipais de Atendimento ao Turista - Móvel/Fixo" -LEI 3428.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de recurso Estadual do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) nº 038/2021 objetivando a execução de projeto "Reequipamento dos Centros Municipais de Atendimento ao Turista no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3424/2021, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 as seguintes rubricas:

01.02.12 - Diretoria de Cultura e Turismo	
377 - 13.392.0260.2032 - Manutenção da Unidade Cultural	
F.R. 02.025 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2022, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.012 de 15 de março de 2022

Dispõe sobre exoneração da servidora Nathalia Gonçalves, RG. MG-15.592.512, Assistente Social, da função Gratificada de Chefe de CREAS, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Nathalia Gonçalves, RG. MG-15.592.512, Assistente Social, da função Gratificada de Chefe de CREAS, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 280 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas):

1. Art.280 – Nenhum estabelecimento de produção, comércio, indústria e de prestação de serviços de qualquer natureza poderá instalar-se ou iniciar suas atividades no Município sem prévia licença da Prefeitura, concedida a requerimento dos interessados e mediante o pagamento dos tributos devidos.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem

conhecimento, ou que em virtude de terem sido improficuas as tentativas de notificação por via postal, com aviso de recebimento, fica NOTIFICADO para regularização do estabelecimento, a empresa/comercio LURDES FARIA GARCIA – CPF 292.020.088-76 por meio desta publicação, para que tenha ciência do comparecimento nesta divisão, localizada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste.

O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe a legislação específica.

Santo Antonio de Posse, 11 de março de 2022.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 73 (I, II, III e IV) e 74 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas), art. 3º da Lei Orgânica Municipal e art. 98 da Lei Federal nº 10.406/2002.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, ou que em virtude de terem sido improficuas as tentativas de notificação por via postal, com aviso de recebimento, ficam NOTIFICADO por meio desta publicação, LURDES FARIA GARCIA – CPF 292.020.088-76 para que tenha ciência e imediatamente, promova a desocupação do referido imóvel/logradouro público, sob pena de medidas legais cabíveis.

O não cumprimento desta, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe a legislação específica.

Santo Antonio de Posse, 11 de março de 2022.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ELAINE BAZAN

MARIZA BATISTA DE SOUZA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2019

para o cargo de GUARDA MUNICIPAL - FEMININO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

NEWTON DE AZEVEDO MONTEIRO NETO

EDSON ARAUJO ALVES

THIAGO DE BARROS MARCHESI

MATEUS ELIAS CARDOSO

ALEXANDRE WALISON SANTOS LOURENCO

VANILDO LOPES DA SILVA JUNIOR

ABINOEL AMARAL MENDES

GREGORY BARIZONI DE ARAUJO

LEANDRO FERNANDES DIOGO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Resolução CMDI nº 002 de 15 de março de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2171 de 01 de junho de 2006:

Dispõe da aprovação do Plano de Trabalho segundo o Termo de Colaboração nº 03/2021 do Projetos Movimentar é Viver – terceira fase, da entidade Lar São Vicente de Paulo, com recurso no valor de R\$ 50.000,00 destinado pela empresa Renovias Concessionária S/A,

referente a doação do Imposto de Renda – Ano Calendário.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a prorrogação dos Projetos Movimentar é Viver – terceira fase.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 15/03/2022

Moacyr Domingos Miranda

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso - CMDI

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS nº 005 de 15 de março de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995. E conforme decreto nº 59.215, de 21/05/2013, ART. 10, Inciso II:

Dispõe da aprovação dos projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMAS na reunião ordinária realizada na segunda-feira dia 14 de março de 2022, que serão beneficiados pela doação do Imposto de Renda destinado pela empresa Renovias Concessionária S/A.

São eles:

-Projeto Movimentar é Viver - aquisição de equipamentos - 4ª fase, da entidade Lar São Vicente de Paulo;

-Projeto Móveis Adaptados, da entidade APAE;

-Projeto Brincar é Coisa Séria, da entidade Lar Mãe Maria

O Conselho Municipal de Assistência Social deu parecer favorável também a apresentação do Plano de Trabalho da COOPERPOSSE - COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar dos Projetos Movimentar é Viver – terceira fase.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Cynara Romanini Villalva

Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social - CMAS

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Prorrogação do Termo de Contrato nº. 008/2017 - Prorrogação EXCEPCIONAL do Termo de

Contrato nº. 008/2017, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº. 951 e 947, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para uso, exclusivamente, não residenciais.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II e §4º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, iniciando-se em 06 de março de 2022 e encerrando-se em 05 de março de 2023, do Termo de Contrato nº. 008/2017, firmado com o proprietário Sr. Celso Ferreira da Silva, CPF nº. 000.xxx.xxx-97, cujo objeto é a prorrogação EXCEPCIONAL do Termo de Contrato nº. 008/2017, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº. 951 e 947, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para uso, exclusivamente, não residenciais, onerando a dotação orçamentária nº. 010214.12.361.0210.2034.3.3.90.39.10, nos termos da Nota de Reserva nº. 60/2022 (ficha nº. 180/2022).

II – Igualmente, DEVERÁ constar no Aditamento a ser realizado que o presente Contrato poderá ser prorrogado automaticamente, desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos pela Orientação Normativa nº 68, de 2020 até então vigente, ou outra legislação que venha a substituí-la.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 010/2022 - Processo Administrativo nº 294/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Registro De Preços Contratação de Empresa Para Fornecimento De Gás Medicinal, Locação de Cilindros e Equipamentos Médicos.

Ata de Registro de Preço nº 09/2022.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0001-06.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 01 M3.	PRE	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
2	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 03 ATÉ 10 M3.	PRE	4.000	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE O A 10 LPM.	UN	360	R\$ 519,00	R\$ 186.840,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP.	PRE	120	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS BIPAP.	PRE	120	R\$ 1.490,00	R\$ 178.800,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR.	PRE	360	R\$ 275,00	R\$ 99.000,00
7	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE NO MÍNIMO 03 A 10 M3.	M3	35.000	R\$ 26,00	R\$ 910.000,00
8	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE TRANSPORTES DE 01 M3.	M3	600	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.712.240,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é **R\$ 1.712.240,00 (um milhão, setecentos e doze mil e duzentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 11 de março de 2022 e encerrando-se em 10 de março de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 15 de março de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Saúde